

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

PROTOCOLO N°. 283/2019

PROJETO DE LEI N°. 25/2019

EMENTA: Denomina Estrada Antonio de Pádua Constant Pires o logradouro público do loteamento Vale do Sol, que especifica.

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

**PARECER DA COMISSÃO DE “FINANÇAS E
ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”**

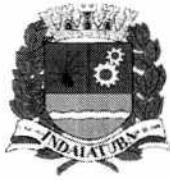
Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em turno único (art. 177, §2º, 3 do RI); e

Luiz Alberto Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 - Centro

PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)

CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

2 – voto favorável da maioria simples dos Membros da Câmara (art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de março de 2019.

[Handwritten signature]
Presidente: **JOÃO DE SOUZA NETO (JANUBA)**

[Handwritten signature]
Vice-Presidente: **ALEXANDRE CARLOS PERES**

[Handwritten signature]
Relator: **LUIZ ALBERTO PEREIRA (“CEBOLINHA”)**